



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br

Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br

Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

1

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO PARA OBTENÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

INGRESSAREM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO ANO DE 2027

A **SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN**, torna público o presente documento, que estabelece as condições, critérios, procedimentos e formas de acesso às vagas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, destinado a crianças e adolescentes de **06 a 15 anos**, para o ano de 2027.

O presente documento será executado em consonância com a **Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, com a **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, aprovada pela **Resolução CNAS nº 109/2009**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SLAN é entidade sem fins lucrativos que atua na promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo serviços e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, esporte e cidadania.

1.2. No âmbito da Política de Assistência Social, a SLAN desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, integrante da **Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

1.3. O SCFV é serviço realizado em grupos, organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os participantes, desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br

Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br

Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

1.4. O atendimento do SCFV é destinado à faixa etária de 06 a 15 anos, têm como finalidade contribuir para o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar as possibilidades de participação social.

1.5. O presente documento estabelece os critérios para acesso às vagas disponíveis nos três Centros de Atendimento da SLAN para o ano de 2027.

2. CRITÉRIOS

2.1. Existência da vaga;

2.2. Estar matriculado e frequentando uma escola de Ensino Fundamental, caso alguma criança ou adolescente não esteja matriculado a família será orientada a buscar a vaga antes de participar do processo de seleção;

2.3. Residir no município de Lajeado, mediante comprovação (conta de água, energia elétrica, telefone ou declaração de residência);

2.4. Estar inscrito no Cadastro Único com renda familiar até 3 salários mínimos ou ½ salário mínimo per capita e apresentar folha V7 resumo do Cadastro Único, atualizado, constando nº NIS da criança ou adolescente;

2.5. Para novas matrículas, será respeitada a ordem classificatória de renda. Terão prioridade:

I - famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

II - famílias em que a mãe seja a principal ou única responsável pela renda familiar (mãe solo);

2.6. Caso a renda familiar exceda 3 salários mínimos, será realizado parecer social que descreva a necessidade da inserção ou permanência da criança ou adolescente no SCFV;

2.7. A avaliação e análise socioeconômica ocorrerá mediante aferição dos documentos e enquadramento nos critérios, será dada prioridade para:

1º crianças e adolescentes que já frequentam o SCFV matriculados em um dos 3 Centros da SLAN;



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abbott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br

Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br

Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

2º crianças que frequentaram a educação infantil em um dos três Centros no ano de 2026;

3º Crianças e adolescentes que tenham irmãos matriculados em um dos três Centros.

2.8. Em caso da demanda superior ao número de vagas, aguardarão em lista de espera;

2.9. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento (Presidente, Gerente Administrativa, Coordenadora Pedagógica, Assistente Social, Diretoras dos 3 Centros de Atendimento, cada diretora representará o seu Centro, quando for o caso).

2.10. Para inscrever-se e participar do processo, os interessados deverão preencher os requisitos dispostos nos critérios e consentir o tratamento dos seus dados e dos dados da criança/adolescente pela Instituição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº 13.709/2018.

3. DAS VAGAS

Centro Lenira Maria Müller Klein Rua João Abbott, 500, Centro, Lajeado/RS			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Turma	Turno	Vagas	Idades
Turma A I	Manhã	27	06 a 07 anos
Turma A II	Manhã	27	08 a 09 anos
Turma B	Manhã	27	10 a 15 anos
Turma A	Tarde	27	06 a 09 anos
Turma B	Tarde	27	10 a 15 anos



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

4

Centro Nora Oderich

Travessa Assex, 455, Conservas, Lajeado/RS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Turma	Turno	Vagas	Idades
Turma A	Manhã	27	06 a 09 anos
Turma B	Manhã	27	10 a 15 anos
Turma A	Tarde	27	06 a 09 anos
Turma B	Tarde	27	10 a 15 anos

Centro Pedro Albino Müller

Rua Bernardino Pinto, 345, Santo Antônio, Lajeado/RS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Turma	Turno	Vagas	Idades
Turma A I	Manhã	27	06 a 07 anos
Turma A II	Manhã	27	08 a 10 anos
Turma B I	Tarde	27	10 a 11 anos
Turma B II	Tarde	27	12 a 15 anos



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abbott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATAS	EVENTO
08/09/2026 a 11/09/2026	Divulgação dos critérios de vaga/matricula
14/09/2026 a 30/09/2026	Inscrição e entrega da documentação de crianças e adolescentes já vinculadas no SCFV
01/10/2026 a 09/10/2026	Inscrição e entrega da documentação de novas crianças e adolescentes
14/10/2026 a 30/10/2026	Análise da documentação
03/11/2026 a 13/11/2026	Seleção e divulgação aos candidatos selecionados
16/11/2025 a 30/11/2026	Homologação e matrícula

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO À VAGA NO SCFV

5.1. Documentos pessoais da criança/adolescente

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG caso possua e CPF;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Carteira de vacinação atualizada com a Escala APGAR;
- Atestado de Regularidade Vacinal
- 01 (uma) foto 3x4.



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

5.2. Comprovação de matrícula e frequência escolar

- Atestado/ Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, comprovando que a criança/adolescente está matriculada e frequentando regularmente o Ensino Fundamental, conforme os critérios estabelecidos no edital.

5.3. Documentos dos pais ou responsáveis legais

- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis legais ou da Carteira de Identidade Nacional – CIN.

5.4. Comprovante de estado civil

- a) Certidão de casamento; casamento religioso; escritura pública de união estável; declaração de união estável firmada em cartório;
- b) Averbação de separação ou divórcio;
- c) Protocolo de ação judicial de separação/divórcio em andamento;
- d) Certidão de óbito, quando aplicável.

Observação: Não serão aceitas declarações ou quaisquer outros documentos para comprovação de separação ou divórcio.

5.5. Comprovação de residência

Para acesso ao SCFV, a criança/adolescente deverá obrigatoriamente residir no Município de Lajeado/RS.

Deverá ser apresentado:

- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone), preferencialmente em nome dos pais ou responsável legal;



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br

Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br

Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

- Quando o comprovante estiver em nome de terceiro, poderá ser solicitada documentação complementar que comprove a residência da família no endereço informado.

7

5.6. Cadastro Único (CadÚnico)

- Folha Resumo do Cadastro Único, contendo o Número de Identificação Social – NIS;
- Caso a família ainda não possua Cadastro Único ou esteja realizando sua atualização, poderá ser apresentado comprovante de agendamento junto ao setor responsável, conforme os critérios estabelecidos no edital;
- Quando o número do NIS estiver disponível no sistema do Cadastro Único, será obrigatória sua informação no processo de matrícula.

5.7. Comprovação da composição e renda familiar

Para fins de análise socioeconômica e classificação para acesso às vagas, deverão ser apresentados documentos referentes a **todos os integrantes do grupo familiar**, conforme aplicável:

- Recibo de salário completo, contracheque/holerite do último mês;
- Comprovante de aposentadoria ou pensão;
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;
- Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Comprovante de recebimento de benefícios de transferência de renda;
- Comprovante de outros benefícios ou fontes de renda;



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

- Declaração de autônomo;
- Declaração de trabalho informal;
- Declaração de ausência de renda/desemprego, conforme modelo fornecido pela instituição, para aqueles que não possuem renda;
- Declaração e recibo de Imposto de Renda Completo, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, quando houver;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (quando for o caso);
- Outros documentos que possam ser utilizados para comprovação da renda familiar.

5.8. Situações específicas de guarda

- Nos casos em que a criança/adolescente esteja sob guarda, tutela ou responsabilidade de pessoa diversa dos pais, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da situação legal, como Termo de Guarda, Tutela, manifestação do Ministério Público ou Termo de Responsabilidade do Conselho Tutelar.
- Nos casos de Guarda Compartilhada, deverão ser apresentados os documentos socioeconômicos dos dois grupos familiares, sendo considerada, para fins de análise, a renda resultante da soma das rendas dos grupos familiares, conforme os critérios estabelecidos no edital.

5.9. Documentação complementar

A instituição poderá solicitar documentação complementar sempre que necessária para comprovar as informações apresentadas pela família, especialmente quanto à residência, composição familiar e renda.



Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Centro Lenira Maria Müller Klein – Rua João Abott, 500 – Contato 51 3710 2140 | 51 98444 7051 | centrolenira@slan.org.br

Centro Pedro Albino Müller – Rua Bernardino Pinto, 345 – Contato 51 3714 1116 | 51 98444 7052 | centropedro@slan.org.br

Centro Nora Oderich – Travessa Assex, 455 – Contato 51 3714 2880 | 51 98505 5349 | centronora@slan.org.br

Lajeado/RS, 04 de setembro de 2026.



Henrique Purper

Presidente